



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes RETIFICAÇÕES no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

I – Cargo: **Monitor Educacional – Rural** – retificar a carga horária para 30hrs., bem como, o valor do vencimento para 788,00.

II – Cargo: **Motorista para o Transporte Escolar (Urbano e Rural)** – retificar o requisito para Ensino Fundamental Incompleto.

III - **Servente**: retificar o valor da taxa de inscrição para R\$ 40,00.

Em conseqüência das alterações acima, o item 1.2 na parte referente aos cargos acima mencionados, passa a vigorar conforme abaixo especificado:

1.2. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Venc. (R\$)	Requisitos Especiais
Monitor Educacional - Rural	30	11	60,00	788,00	Ensino Médio
Motorista para o Transporte Escolar – Urbano	40	3	40,00	1.299,84	Ensino Fundamental incompleto + CNH classe D
Motorista para o Transporte Escolar - Rural	40	16	40,00	1.299,84	Ensino Fundamental incompleto + CNH classe D
Servente	40	02	40,00	938,20	Ensino Fundamental incompleto

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015.

Diamantino, 12 de janeiro de 2015.

Juviano Lincoln
Prefeita Municipal